GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.078, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Denomina de "**ELIZIO MOÇO DE CARVALHO**" a Escola Municipal, localizada na Rua Antônio Januário, no Distrito de Bom Jardim do Araripe neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**ELIZIO MOÇO DE CARVALHO** " a Escola Municipal localizada na Rua Antônio Januário, no distrito de Bom Jardim do Araripe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
-Prefeito-

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br